



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Lei nº 947, de 11 de dezembro de 2007

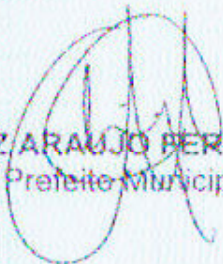
*Declara de utilidade Pública o
Instituto Frei Humberto de Educação
e Cultura de Bonfinópolis de Minas –
IFHEC.*

Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele em seu nome sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade Pública o INSTITUTO FREI HUMBERTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IFHEC.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 11 de dezembro de 2007.


LUIZ ARAÚJO PERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal
Em, 11 / 12 / 07
Servidor Responsável